

DECRETO Nº 29.546, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023 e atendendo solicitação contida no Ofício 262/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Irineu Francisco Caser Neto - Matrícula 007295** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Administração Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244
734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.09.12 15:08:40 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.09.12 15:08:33 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO